



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



**EDITAL 11/2024 - SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – UFBA – Retificado em 23/12/2024**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia, no uso de suas atribuições, e de acordo com o estabelecido no Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal da Bahia, e normas complementares, torna público o presente Edital em que estabelece as normas do processo seletivo para o ingresso como Aluno Especial nas disciplinas de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFBA, referente ao primeiro semestre letivo do ano de 2025.

## 1 DA INSCRIÇÃO

- 1.1 As inscrições deverão ser efetuadas eletronicamente pelo(a) candidato(a) no período de **20 de dezembro de 2024 a 08 de janeiro de 2025**, exclusivamente através do formulário disponível no link: <https://forms.gle/8KbfRAwzaDYGLcqa7> e anexando os documentos listados no item 3 Documentos para inscrição.
- 1.2 Conforme §1º do Art. 14 das Normas Complementares dos Cursos de Pós- Graduação da UFBA, cada estudante poderá matricular-se como aluno especial em no **máximo em 04 (quatro) disciplinas no Programa**, respeitando também um **limite máximo de 02 (duas) disciplinas por semestre**. Aqueles que já cursaram 4 (quatro) disciplinas não terão direito à matrícula.

## 2 DA TAXA DE INSCRIÇÃO DA SELEÇÃO

- 2.1 A UFBA cobra taxa de inscrição no valor de **R\$ 75,95** para inscrição para seleção de aluno especial de pós-graduação. A taxa deve ser recolhida uma única vez, independentemente do número de disciplinas para as quais o aluno pleiteia a vaga.
- 2.2 A Guia de recolhimento da **taxa de inscrição**, no valor de **R\$ 75,95**, para as disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFBA, está disponível no site da SGC/UFBA (<https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>). O candidato deve selecionar a opção “Serviços acadêmicos” disponível no final da página e abaixo de “BOLETO BANCÁRIO – GRU”. Em SERVIÇOS deve escolher a opção “INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO)”.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**



### 3 DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Os seguintes documentos devem ser entregues para efetivação da inscrição no processo seletivo:

- a) Ficha de inscrição para seleção aluno especial de pós-graduação (**Anexo I**), devidamente preenchida e assinada;
- b) Declarar os motivos pelos quais pleiteia a vaga (**Anexo II**);
- c) Currículo Lattes ou Currículo Vitae;
- d) Cópia (frente e verso) de Diploma de Conclusão de Curso da Graduação e de Mestrado (caso seja candidato ao nível de doutorado), considerar o nível mais alto; ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação ou de Mestrado, considerar o nível mais alto. Quando se tratar de diploma expedido em país estrangeiro, o diploma (ou equivalente) deve estar devidamente autenticado pela autoridade consular brasileira no país de expedição do documento e traduzido no Brasil por tradutor público juramentado (exceto no caso de estar redigido em línguas francas utilizadas no ambiente de formação acadêmica, tais como inglês, francês e espanhol).
- e) Cópia do Histórico escolar da Graduação ou Mestrado (considerar o nível mais alto);
- f) Cópia do RG, CNH ou Documento Oficial com foto e indicação de naturalidade. No caso de aluno estrangeiro, RNE e Passaporte com visto atualizado;
- g) Cópia do CPF, caso não conste no documento oficial com foto;
- h) Para os candidatos do sexo masculino: cópia do certificado de reservista;
- i) Cópia da Certidão de Quitação Eleitoral, aceito apenas a disponível no site do TRE – Ba ou TSE (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- j) Comprovante de pagamento e Guia de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 75,95, conforme estabelecido no item 2.2 deste Edital.

### 4 DAS DISCIPLINAS OFERTADAS

4.1 O candidato deverá assinalar com um “X” na Ficha de Inscrição – Aluno Especial - 2025.1 (**Anexo I**) a (s) disciplina (s) em que deseja ser matriculado como Aluno Especial.

4.2 As disciplinas oferecidas em 2025.1, bem como os seus horários e o professor responsável, estão apresentadas no quadro abaixo, totalizando 60 cada disciplina.

DISCIPLINA	DOCENTE	DIA	HORÁRIO	VAGAS
GEOMORFOLOGIA E PEDOLOGIA DAS REGIÕES INTERTROPICAIS	Grace Bungenstab Alves	Sexta-feira	De 13:55 às 17:35	7
O ESPAÇO GEOGRÁFICO NA LITERATURA	Maria Auxiliadora da Silva	Terça-feira	De 07:55 às 10:40	8
DINÂMICAS ESPACIAIS DO CAMPO	Noeli Pertile	Quarta-feira	De 07:55 às 11:35	5



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**



PROBLEMAS AMBIENTAIS DO TRÓPICO SEMIÁRIDO	Alisson Diniz	Quinta-feira	De 07:55 às 11:35	5
FENOMENOLOGIA DA PAISAGEM	Angelo S. Serpa	Terça-feira	De 13:55 às 17:35	5

## 5 DA SELEÇÃO

- 5.1 A seleção será através de avaliação do Currículo Lattes e da Carta justificando a escolha da disciplina apresentados no e-mail de inscrição;
- 5.2 A análise será realizada pelo professor da disciplina que classificará os proponentes por ordem de prioridade e emitirá relatório com todas as solicitações para a sua disciplina.

## 6 DO RESULTADO

- 6.1 A divulgação da relação dos candidatos habilitados para realizarem a matrícula será divulgada até o dia 20 de janeiro de 2025, no site Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFBA (<https://posgeo.ufba.br/resultados-editais>).

## 7 DA TAXA DE MATRÍCULA

- 7.1 Se o (a) candidato (a) for selecionado (a) deverá pagar taxa de matrícula no valor de **R\$ 234,76**, para matrícula de aluno especial no **nível de mestrado**; e no valor de **R\$ 317,62**, para matrícula de aluno especial no **nível de doutorado**. A taxa deve ser recolhida uma única vez, independentemente do número de disciplinas que o aluno cursará como aluno especial.
- 7.2 As guias de recolhimento devem ser retiradas no site da SGC/UFBA (<http://www.sgc.ufba.br>). O candidato deve selecionar a opção “Serviços acadêmicos” disponível no final da página e abaixo de “BOLETO BANCÁRIO – GRU”. Em SERVIÇOS deve escolher:
- pelo serviço “MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL (MESTRADO)”, no caso de alunos de mestrado; ou
  - pelo serviço “MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL (DOUTORADO)”, para alunos de doutorado.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**



7.3 O(A) candidato(a) deve estar atento(a) ao recibo de pagamento da GRU gerado através da internet banking para que conste “**COMPROVANTE DE PAGAMENTO**” e não “**AGENDAMENTO DE PAGAMENTO**”. O comprovante de agendamento não garante a liquidação do boleto, logo não é aceito pela Administração da UFBA como comprovante de pagamento.

## **8 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO E DE MATRÍCULA**

8.1 Conforme a Portaria 003/2020 – PRPPG/UFBA, no cumprimento dos dispositivos da Lei nº 12.799/2013, poderão solicitar isenção do valor da taxa de inscrição os candidatos que comprovem vulnerabilidade socioeconômica, a saber:

I - renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio. Condição deverá ser comprovada através da apresentação de documentação comprobatória de inscrição do/a candidato/a no CadÚnico, conforme decreto Nº 6.135 de 26 de junho de 2007 ou Cadastro Geral ativo na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE).

II - ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada. Condição comprovada através da apresentação do histórico escolar ou documento correlato, respeitando a legislação vigente.

III - Do quadro docente, técnico e administrativo, conforme Portaria 164/2021, da Reitoria da Universidade Federal da Bahia, publicada em 29/10/2021, por meio da apresentação de declaração do Chefe do Departamento ou Diretor da Unidade ou Órgão, atestando o interesse institucional e a importância do curso para a atividade exercida pelo servidor.

**Atenção!** A(o) candidata(o) deverá atender aos incisos I e II para requerer a isenção por critério socioeconômico.

## **9 DA MATRÍCULA E CADASTRO DOS CANDIDATOS HABILITADOS**

Após o resultado da seleção, os (as) candidatos (as) devem enviar ao e-mail do programa ([pggeogr@ufba.br](mailto:pggeogr@ufba.br)) a cópia em PDF da guia de recolhimento e o comprovante de pagamento da taxa de matrícula no valor de R\$ 234,76, para matrícula de aluno especial de mestrado; e no valor de R\$ 317,62, para matrícula de aluno especial de doutorado.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**



## **10 CRONOGRAMA DA SELEÇÃO**

- De 20/12/2024 a 08/01/2025 – Período de inscrição no processo seletivo (conforme item 1).
- a partir de 10/01/2025 – Divulgação das inscrições homologadas no site (<https://posgeo.ufba.br>);
- a partir de 10 a 12/01/2025 - prazo para recebimento de recursos e julgamento dos mesmos;
- a partir de 13/01/2025 - divulgação do resultado pós-recurso;
- a partir de 13 a 15/01/2025 – Análise da documentação dos candidatos pelos professores.
- a partir de 16/01/2025 – Divulgação do resultado dos candidatos habilitados.
- a partir de 16/01/2025 a 17/01/2025: prazo para recebimento de recursos dos resultados;
  - a partir de 20/01/2025: divulgação do resultado dos recurso;
- a partir de 20 a 22/01/2025 – Envio para o e-mail do programa o comprovante de pagamento e da guia de recolhimento da taxa de matrícula (conforme item 7.1) .
- 24 a 28/03/2025 – Inscrição em componentes curriculares nos Colegiados de curso.
- 24/03/2025 – Início do semestre letivo 2025.1

## **11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos;
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

11.2 Ao inscrever-se no processo seletivo, o (a) candidato (a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**



11.3 Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação e/ou pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia.

Salvador, 20 de dezembro de 2025.



**Paulo C. Zangalli Jr.**

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Geografia  
Instituto de Geociências  
Universidade Federal da Bahia



## FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO

### ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

NOME					MATRICULA		
DATA DE NASCIMENTO / /		SEXO ( ) MASC ( ) FEM	NACIONALIDADE		NATURALIDADE		UF
ESTADO CIVIL	TIPO DE DOCUMENTO	Nº DOC.	ÓRGÃO EXPEDIDOR	UF	CPF		
NOME DO PAI			NOME DA MÃE				
TELEFONE ( )			CELULAR ( )		E-MAIL		
FEZ SOLICITAÇÃO EM OUTRO COLEGIADO <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		MATRICULOU-SE ANTERIORMENTE <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		EM DISCIPLINAS <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		CASO POSITIVO ESPECIFIQUE	

SOLICITAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR				TURMA			AUTORIZAÇÃO DO COLEGIADO	
CÓDIGO	NOME			T	P	E	SIM	NÃO
							SIM	NÃO
							SIM	NÃO
							SIM	NÃO
							SIM	NÃO
							SIM	NÃO

#### ATENÇÃO:

O(a) Candidato(a) à Categoria de Aluno Especial poderá matricular-se no máximo em 04 (quatro) componentes curriculares, **respeitando também um limite máximo em 02 (duas) disciplinas por semestre** (Artigo 5º e Artigo 27 §2º do Regulamento do Ensino de Graduação e Pós Graduação).

- Toda solicitação deverá vir acompanhada da Guia de Recolhimento (GRU) referente à taxa de inscrição, cópia de documento de Identidade e comprovante de ser aluno regular ou concluinte de Instituição de Ensino Superior.
- Não será concedida matrícula ao estudante de curso regular de mesmo nível na UFBA.
- A efetivação da matrícula será realizada no **Colegiado de Curso** em período definido no Calendário Acadêmico. - O não comparecimento do candidato na data de efetivação de matrícula caracterizará como desistência. - Esta autorização não poderá conter rasuras.

Ciente das informações acima.

Salvador, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a)

## AUTORIZAÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO

Autorizo o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_ a efetivar inscrição no(s) componente(s) curricular(es)/turma acima autorizado(s) na Categoria de Aluno Especial.

Salvador, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura e Carimbo do(a) Coordenador(a) do Curso



